

PORTARIA/PRESI/Nº 74/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a senhora Kelly Cristina Sales das Chagas, matrícula 534, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Mobilidade Urbana da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 08/05/2023 a 22/05/2023, em virtude do gozo de férias da titular.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº 75/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada a senhora Auricélia Nascimento Ernesto Lins, matrícula 525, para responder pelo Cargo em Comissão de Auditora Chefe da EMHUR, cumulativo com o Cargo de Chefe da Divisão de Execução Contábil, no período de 08/05/2023 a 12/05/2023, em virtude do gozo de férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 024610/2022

ESPÉCIE: 174-EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR REFINADO E CAFÉ EM PÓ), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

VALOR: R\$ 40.959,90 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do Contrato correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02.09.02- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.143

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

FONTE: 1.500.0000 Recurso Próprio PMBV

CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

CONTRATADA: R N DA S BOTELHO EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES – Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO – pela Contratada.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0173/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a servidora abaixo, do Cargo em Comissão desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Jumile dos Anjos Lima	GDA-604	Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º – Nomear o servidor abaixo, para exercer o Cargo em Comissão desta Fundação.

Nome	Código	Cargo
Moises Maia Tupac	GDA-604	Assessor Técnico IV, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 3º – Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de Maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
03 de Maio de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº: 00083/2022/FETEC
2. Espécie: 1º Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência.
3. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona do contrato, por mais um período de 12 meses a contar de 11/04/2023, passando a ter seu termo final o dia 11/04/2024. 4. Projeto Atividade: 04.122.0024.2.072
5. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
6. Fonte de Recursos: 1.500.00.
7. Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.
8. Contratado: Sr. WAGNER SILVA FEITOSA
9. Data da Assinatura: 10/04/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0061/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM MONTAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa ARCNET TELECOM E INFORMÁTICA EIRELI – ME, com CNPJ: 08.044.934/0001-37, vencedora do ITEM 01. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Empresa DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 27.864.869/0001-30, vencedora do ITEM 02. Sendo o ITEM 02 com valor unitário